



**Câmara Municipal de São José - Santa Catarina**

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº 433

DATA: 16/07/2021

OFÍCIO Nº 0524/2021

**ALESC - Processo SEI nº**

São José, 12 de julho de 2021

Excelentíssimo Senhor

**MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis-SC

**CÓPIA**

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, apoio em prol dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO que a Segurança Pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes em defesa dos princípios sociais, sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

CONSIDERANDO que o Governo federal garantiu integralidade e paridade até 2019 para policiais Federais e Civis do Distrito Federal, conforme o parecer da AGU nºJL-04, elaborado no ano de 2019, assegurando o reconhecimento à integralidade e à paridade para os policiais Civis da União, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais do Legislativo e Policiais Penais da União, que tenham ingressado na carreira até 12/11/2019 (data da promulgação da reforma Federal), em razão de emenda Constitucional nº103/2019, que trata da reforma da previdência Federal no âmbito Federal.

Ante o exposto fazemos esse Apelo requerendo, a Vossa Excelência, que seja mantida pensão por morte de 100%, pedágio na transição de 20%, idade de 55 anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos de carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implantação da reforma da previdência.

|                           |
|---------------------------|
| <b>Lido no Expediente</b> |
| 64ª Sessão de 14/07/21    |
| Acusação recebimento      |
| Anexação à PEC 005/21     |
| Anexação ao PLC 010/21    |
| Secretário                |





## **Câmara Municipal de São José - Santa Catarina**



Certos que possamos contar com o Vosso apoio, na oportunidade, nos colocamos a inteira disposição, renovando protesto de apreço e consideração.

Respeitosamente,

**Mêri Terezinha de Melo Hang**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Antônio Carlos da Silveira Júnior**  
**Vereador**

